



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO N.º 45.625, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, a importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) na dotação descrita a seguir:

Dotacao	30	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURID - INTRAORÇAM.
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) da dotação descrita a seguir:

Dotacao	24	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOG. DA INFORM. E COMUNIC. - PJ
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor		R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380039003500370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

